

# FICHA NORMALIZADA

## OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

### Parte I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador (fornecedor)	GALP POWER S.A. – Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa – C.R.C. de Lisboa N.I.P.C. 504 723 456 – Capital Social 1.500.000€			
Oferta comercial (designação)	<b>Particulares</b>		<b>Negócios</b>	
	<input type="checkbox"/>	Plano Galp+	<input type="checkbox"/>	Plano Base
	<input type="checkbox"/>	Plano Galp+ + Serviços	<input type="checkbox"/>	Plano Poupança
	<input type="checkbox"/>	Plano Galp Continente	<input type="checkbox"/>	Plano Base Protocolos
	<input type="checkbox"/>	Plano Galp Continente + Serviços	<input type="checkbox"/>	Plano Poupança Protocolos
	<input type="checkbox"/>	Plano Galp Fatura de Volta	<input type="checkbox"/>	Outros
	<input type="checkbox"/>	Plano Galp Fatura de Volta + Serviços	<input type="checkbox"/>	
Segmento da oferta	<input type="checkbox"/> Clientes particulares com consumo anual de gás natural inferior a 10.000 m <sup>3</sup> /ano e/ou potência elétrica contratada inferior ou igual a 20,7kVA			
	<input type="checkbox"/> Clientes empresariais com potência de eletricidade contratada até 41,40kVA e/ou consumo de gás natural inferior a 10.000 m <sup>3</sup> /ano			
Contactos comerciais (reclamação e pedido de informação)	Telefone: <b>Particulares</b>	808 503 030	<b>Negócios</b>	808 500 520 <small>Dias úteis das 9h às 21h (Custo chamada local)</small>
	Online: <b>Particulares</b>	casa.galp.pt/ajuda/fale-conosco	Email: <b>Negócios</b>	negocios.energia@galp.pt
	Carta:	Ap. 4039 - EC São Domingos de Benfca 1501-001 LISBOA		Lojas Galp:
Contacto para assistência técnica ou avarias	<b>Beiragás</b> 800 508 800 <b>Dianagás</b> 800 020 039 <b>Duriensegás</b> 800 209 999	<b>EDP Distribuição</b> 800 506 506 <b>REN Portgás</b> 800 215 215 <b>Lisboagás</b> 800 201 722	<b>Lusitaniagás</b> 800 200 15 7 <b>Medigás</b> 800 500 063 <b>Páxgás</b> 800 020 041	<b>Setgás</b> 800 272 030 <b>Sonorgás</b> 800 207 815 <b>Tagusgás</b> 800 500 005
	<small>Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)</small>			
Contacto para leituras de contador	Online	casa.galp.pt (disponível 24h por dia, 365 dias por ano)	Telefone	800 508 080 <small>Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)</small>

### Parte II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	<input type="checkbox"/> Eletricidade <input type="checkbox"/> Gás natural <input type="checkbox"/> Dual (Eletricidade+Gás natural)			
Duração	12 meses	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação automática		
Validade da oferta	<input type="checkbox"/> Permanente <input type="checkbox"/> Promocional, até _____ (dd/mm/aaaa)			
Fidelização	<b>Particulares</b>	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, por _____ meses	Benefício associado: _____	
	Custo quebra de fidelização: _____			
Fidelização	<b>Negócios</b>	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, por _____ meses		
	<b>Benefício associado:</b> desconto no termo de energia <b>Custo quebra de fidelização:</b> A denúncia antecipada do contrato por parte do cliente, implica o pagamento de uma compensação por cada dia remanescente até ao termo do período de fidelização. O valor da compensação é determinado em função da potência contratada de eletricidade e do intervalo de consumo de gás natural, através da aplicação dos seguintes valores: • Eletricidade: 0,10 €/dia para potências contratadas até 3,45 kVA; 0,35 €/dia para potências contratadas entre 4,6 kVA e 13,8 kVA; 0,60 €/dia para potências entre 17,25 kVA e 20,7 kVA e 2,00 €/dia para potências entre 27,6 kVA e 41,4 kVA. • Gás Natural: 0,05 €/dia para consumos anuais até 220 m <sup>3</sup> ; 0,10 €/dia para consumos anuais entre 221 m <sup>3</sup> e 500 m <sup>3</sup> ; 0,15 €/dia para consumos anuais entre 501 m <sup>3</sup> e 1.000 m <sup>3</sup> ; 0,30 €/dia para consumos anuais entre 1.001 m <sup>3</sup> e 10.000 m <sup>3</sup> .			
Faturação	Periodicidade	mensal		<input type="checkbox"/> Fatura eletrónica obrigatória
	Pagamento até	_____ dias da emissão da fatura		<input type="checkbox"/> Modalidade de pagamento fixo
Meio(s) de pagamento	<input type="checkbox"/> Débito direto obrigatório <input type="checkbox"/> Débito direto, multibanco, lojas Galp, balcões CTT e payshop			
	Preço diferenciado?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Se sim, quais os que têm custo adicional: _____	
Prazo de resposta a reclamações	15 dias úteis	<input type="checkbox"/> Sem compensação	<input checked="" type="checkbox"/> Com compensação	Valor da compensação: 5,00 €
Serviços adicionais	<b>Particulares</b>	<input type="checkbox"/> Assistência Família	5,61 €/mês	Custo mensal
	<input type="checkbox"/> Assistência Casa	3,98 €/mês	Custo mensal	
	Aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor.			
<b>Negócios</b>	<input type="checkbox"/> Assistência Eletricidade	5,49 €/mês	Custo mensal	
<input type="checkbox"/> Assistência Eletricidade + Gás	8,99 €/mês	Custo mensal		
	Aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor.			

# FICHA NORMALIZADA

## OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

### Parte III.1 - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE	PT	<input type="text"/>					
Potência contratada (kVA)	<input type="checkbox"/> 1,15	<input type="checkbox"/> 3,45	<input type="checkbox"/> 5,75	<input type="checkbox"/> 10,35	<input type="checkbox"/> 17,25	<input type="checkbox"/> 27,6	<input type="checkbox"/> 41,4
	<input type="checkbox"/> 2,3	<input type="checkbox"/> 4,6	<input type="checkbox"/> 6,9	<input type="checkbox"/> 13,8	<input type="checkbox"/> 20,7	<input type="checkbox"/> 34,5	
Preço total <sup>(1)</sup>	<input type="text"/> €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês.						
	Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de: <input type="text"/> € (aplicável apenas para adesões ao plano Galp Continente)						
Preço atual da energia	<input type="checkbox"/> Fixo		<input type="checkbox"/> Indexado		Cálculo do preço indexado: não aplicável.		
	Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. Tabelas de preços para consulta em anexo.				Informação do indexante disponível em: não aplicável		
Opção tarifária	<input type="checkbox"/> Simples		<input type="checkbox"/> Bi-horária		<input type="checkbox"/> Tri-horária		Outra: <input type="text"/>
Emissões de CO2	251,09 g CO2/100 kWh, de acordo com última informação anual						

### Parte III.2 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

CUI	PT	<input type="text"/>
Escalão de consumo (m <sup>3</sup> /ano)	<input type="checkbox"/> 1º escalão (0-220)	<input type="checkbox"/> 3º escalão (501-1.000)
	<input type="checkbox"/> 2º escalão (221-500)	<input type="checkbox"/> 4º escalão (1.001-10.000)
Preço total <sup>(1)</sup>	<input type="text"/> €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês.	
	Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de: <input type="text"/> € (aplicável apenas para adesões ao plano Galp Continente)	
Preço atual da energia	<input type="checkbox"/> Fixo	
	<input type="checkbox"/> Indexado	
	Cálculo do preço indexado: O termo fixo e o termo variável podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística, e nas variações dos indexantes Brent (cotação internacional que condiciona os preços de referência para aquisição de gás natural nos mercados internacionais) e taxa de câmbio Euro/Dólar. Informação do indexante disponível em: casa.galp.pt	

### Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

TARIFA SOCIAL	<b>1. TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE</b> <b>Condições necessárias para solicitar este desconto:</b> Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais: <ul style="list-style-type: none"> <li>» Complemento solidário para idosos;</li> <li>» Abono de família;</li> <li>» Rendimento social de inserção;</li> <li>» Pensão social de invalidez;</li> <li>» Subsídio social de desemprego;</li> <li>» Pensão social de velhice.</li> </ul> E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respetivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro. <p><b>E cumprir com este requisito:</b> Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA.</p>	<b>2. TARIFA SOCIAL DE GÁS NATURAL</b> <b>Condições necessárias para solicitar este desconto:</b> Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais: <ul style="list-style-type: none"> <li>» Complemento solidário para idosos;</li> <li>» Rendimento social de inserção;</li> <li>» Subsídio social de desemprego;</li> <li>» 1º Escalão do abono de família;</li> <li>» Pensão social de invalidez.</li> </ul> <p><b>E cumprir com estes requisitos:</b> Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500 m<sup>3</sup>.</p>
	<b>São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);</li> <li>b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);</li> <li>c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;</li> <li>d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito;</li> <li>e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.</li> </ul> <p><b>São considerados Clientes com necessidades especiais no Gás Natural:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);</li> <li>b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);</li> <li>c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;</li> <li>d) Clientes com limitações no domínio do olfacto que impossibilitem a identificação de gás natural ou Clientes que tenham no seu agregado familiar pessoa com esta deficiência.</li> </ul>	

(1) Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.